



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22072/2023 CSI

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 10 da [Resolução TSE nº 23.644, de 07 de julho de 2021](#), que “Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral” e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico 0000585-22.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Segurança da Informação - CSI constituída por meio da Portaria nº 20.599, de 30 de agosto de 2021, a qual dará continuidade aos trabalhos para os quais a mesma se propõe, passando a ter a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR**, representante da Secretaria da Tecnologia da Informação, na qualidade de presidente da Comissão;
- b) **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ**, representante da Coordenadoria de Redes e Suporte (STI);
- c) **DANIEL DE LIMA SILVA JUNIOR**, representante da Coordenadoria de Sistemas (STI);
- d) **PRISCILA CAMPOS FONSECA (78ªZE)**, representante dos Cartórios Eleitorais;
- e) **BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS**, representante da Secretaria Judiciária;
- f) **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA**, representante do Gabinete da Presidência;
- g) **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA**, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;
- h) **SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- i) **VALÉRIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- j) **FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE**, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- k) **CLAUDIO LUIZ SANTOS SILVA**, representante do Gabinete de Polícia Judicial;
- l) **EVANDRO MOREIRA RAMOS**, representante da Secretaria de Planejamento;
- m) **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS**, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- n) **CHARLES DA COSTA RIBEIRO**, representante da Secretaria de Administração.

II - Membros substitutos:

- a) **ROBERTO LOPES ROCHA** e **JÉSSICA RAMAYANNA SILVA ALBUQUERQUE**, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação;
- b) **MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES (28ªZE)**, representante dos Cartórios Eleitorais;

- c) **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO**, representante da Secretaria Judiciária;
- d) **ALDACÉLIA JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA**, representante do Gabinete da Presidência;
- e) **LIVIA CACILDA OLIVEIRA COELHO**, representante da Assessoria de Comunicação
- Institucional;
- f) **PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR**, representante da Secretaria de Gestão de
- Pessoas;
- g) **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO**, representante da
- Corregedoria Regional Eleitoral;
- h) **CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO**, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- i) **JORGE PEREIRA MONTEIRO**, representante do Gabinete de Polícia Judicial;
- j) **OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA**, representante da Secretaria de Planejamento;
- k) **EDSON DA CRUZ COSTA**, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e
- Contabilidade;
- l) **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, representante da Secretaria de Administração.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO ALVES DE ALCANTARA**, chefe da **SEÇÃO DE DEFESA CIBERNÉTICA**, como Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação - CSI reunir-se-á ordinariamente, ao menos, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo único As deliberações tomadas nas reuniões do CSI serão documentadas por meio de ata formalizada em processo SEI específico e divulgadas no âmbito do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 20/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874960** e o código CRC **7E5B7177**.